



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 450, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 445, de 26.11.2024, que autoriza afastamento à servidora Thaís Totola Vasconcelos Pinarelo, para participar de Programa de Pós-Graduação, passando o texto a vigorar com a seguinte redação:

a) onde se lê:

"Autorizar Thaís Tótola Vasconcelos Pinarelo, matrícula Siape 1007181, a participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no Mestrado Profissional em Educação, ofertado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), no período de 06/01/2025 a 05/07/2025 em turno integral, conforme comprovante de matrícula juntado ao processo nº 23156.0002655/2024-20",

b) leia-se:

"Autorizar afastamento integral a servidora Thaís Tótola Vasconcelos Pinarelo, matrícula Siape 1007181, para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no Mestrado Profissional em Educação, ofertado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), no período de 06/01/2025 a 05/07/2025, conforme consta nos autos do processo 23156.002655/2024-20."

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral